



RESOLUÇÃO N.º 064 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como gestor e fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.º 005/2021, oriundo do Processo n.º 3.943/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, BEM COMO OS SERVIÇOS CORRELATADOS, NA CAPELA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE URKUPIÑA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS).

Art. 2º. Ficam designados os servidores Caroline Ibañez da Silva, matrícula n.º 12.441, para atuar como gestora, sendo responsável pela gerência administrativa do contrato, e o servidor, Eng.º Civil Marcelo Rodrigues Antunes, CREA n.º 1.7331/D-MS, matrícula n.º 4.065, como responsável por fiscalizar e acompanhar os serviços contratados.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 25 de maio de 2021.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5c6f9ed9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>